

Lei no 221.

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Glória, por seus representantes, aprova e em, Projeto Municipal, sancionando a seguinte lei:

Art. 1º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1º, da Lei nº 186 de 11 de Maio de 1955, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) correspondente a presta concedida a melhora Jurem Barilada, de Jurem a Vigência de 1956.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Projeto Municipal de Glória, 12 de Maio de 1956.

a) Antônio Barreza

Projeto

a) Hôcio de Aguiar Costa

Sustentado.

Homologado em 11 de Maio de 1956.

a) Vicente de Paula Teixeira - Presidente

a) Alvaro Alves de Souza - V. Presidente

a) Comite Paro - Sustentado.

Registrada e Publicada na Secretaria de Prefeitura Municipal em 12 de Maio de 1956.

Hôcio de Aguiar Costa

Sustentado.